Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

Multinvest 3T Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes de Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº (47.262.009/0001-34)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Multinvest 3T Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Multinvest 3T Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

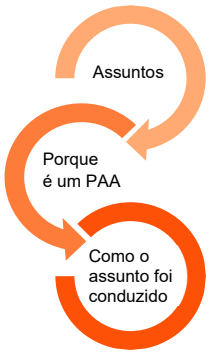

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em contratos de mútuo conversíveis em ações (Notas 3(c) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 31 de março de 2025, os recursos do Fundo estão aplicados, substancialmente, em contratos de mútuo conversíveis em ações, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de mensuração ao valor justo dos investimentos em contratos de mútuo conversíveis em ações considerou os respectivos custos de aquisição, atualizados pelas remunerações previstas em contrato. Adicionalmente, a administração efetua o acompanhamento de eventos que poderiam indicar uma alteração no valor justo destes investimentos, desde a data da aquisição até a data base das demonstrações contábeis. A mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações contábeis.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a classificação do Fundo como entidade de investimento e a mensuração do valor justo dos investimentos em contratos de mútuo conversíveis em ações. Inspecionamos a documentação decorrente das aquisições e conversões em ações, pelo Fundo, dos investimentos em contratos de mútuo conversíveis em ações, cujos respectivos valores, acrescidos das remunerações contratadas, foram considerados como melhor estimativa de valor justo. Adicionalmente, examinamos as análises da administração de eventos que poderiam indicar uma alteração no valor justo desses investimentos desde a data de aquisição até a data base das demonstrações contábeis. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para mensuração do valor justo desses investimentos do Fundo divulgados nas demonstrações contábeis são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

BRB Venture Capital Fundo de Investimento em Participações Capital Semente (Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04260218757
CPF: 04260218757
Data/Hora da Assinatura: 28 August 2025 | 19:25 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

MULTINVEST 3T FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Multinvest 3T - Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes)
CNPJ: 47.262.009/0001-34
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**52.403**	**27,96**		**49.378**	**43,35**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento				**52.402**	**27,96**		**49.377**	**43,35**
Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo		Cotas	33.523	52.402	27,96	35.168	49.377	43,35
Instrumentos de dívida conversíves				**81.917**	**43,71**		**64.809**	**56,90**
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**5**			**81.917**	**43,71**		**64.809**	**56,90**
Amazonas Inovare Tecnologia Ltda.			2	44.866	23,94	1	21.524	18,90
Goat Soluções em Tecnologia Ltda.			3	33.944	18,11	2	43.285	-
Canvi Inovacao e Tecnologia			1	3.107	1,66	-	-	-
Outros valores e bens	**5**			**53.490**	**28,54**		**-**	**-**
Valores a receber				**53.490**	**28,54**		**-**	**-**
Goat Soluções em Tecnologia Ltda.				53.490	28,54		-	-
Total do ativo				**187.810**	**100,21**		**114.187**	**100,25**
Outras obrigações				**394**	**0,21**		**280**	**0,25**
Valores a pagar a sociedade Gestora (*)	**20**			265	0,14		170	0,15
Outras despesas administrativas				98	0,05		87	0,08
Valores a pagar a sociedade Administradora e Custodiante (*)	**20**			31	0,02		23	0,02
Patrimônio líquido				**187.416**	**100,00**		**113.907**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**187.810**	**100,21**		**114.187**	**100,25**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

MULTINVEST 3T FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Multinvest 3T - Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes)
CNPJ: 47.262.009/0001-34
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto quando específicado)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**23.295**	**7.779**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**5.697**	**2.970**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		5.697	2.970
Resultado com instrumentos de dívida		**17.598**	**4.809**
Resultado com contratos de mútuo	**5**	17.598	4.809
Encargos	**8**	**(3.660)**	**(1.887)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(507)**	**(159)**
Consultoria jurídica		(298)	(159)
Consultoria especializada		(145)	-
Auditoria e custódia		(64)	-
Despesas da Administração	**15**	**(3.130)**	**(1.698)**
Taxa de gestão		(2.791)	(1.463)
Remuneração da administração		(275)	(174)
Despesas de controladoria		(64)	(61)
Outras despesas		**(23)**	**(30)**
Taxa CVM		(20)	(30)
Taxa Anbima		(3)	-
Resultado líquido no exercício		**19.635**	**5.892**
Quantidade de cotas		*152.393,9535*	*105.771,8773*
Lucro líquido por cota - valor em R$		*128,8437*	*55,7048*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

MULTINVEST 3T FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Multinvest 3T - Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes)
CNPJ: 47.262.009/0001-34
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Resultado líquido do exercício		**19.635**	**5.892**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**19.635**	**5.892**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

MULTINVEST 3T FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Multinvest 3T - Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes)
CNPJ: 47.262.009/0001-34
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto quando específicado)

	Nota	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Em 31 de março de 2023		**50.000**	**1.015**	**51.015**
Emissão de cotas	**12**	57.000		57.000
Resultado líquido do exercício		-	5.892	5.892
Em 31 de março de 2024		**107.000**	**6.907**	**113.907**
Emissão de cotas	**12**	53.874		53.874
Resultado líquido do exercício		-	19.635	19.635
Em 31 de março de 2025		**160.874**	**26.542**	**187.416**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

MULTINVEST 3T FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Multinvest 3T - Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes)
CNPJ: 47.262.009/0001-34
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		5.697	2.970
(-) Pagamento de taxa de gestão		(2.696)	(1.380)
(-) Pagamento de auditoria externa		(28)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(265)	(170)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(324)	(99)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(145)	-
(-) Pagamento de despesa de controladoria		(63)	(60)
(-) Pagamento de taxa Anbima		(4)	-
(-) Pagamento de taxa CVM		(21)	(31)
Caixa líquido das atividades operacionais		**2.151**	**1.229**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de contratos de mútuo	**5**	(53.000)	(20.000)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(53.000)**	**(20.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**12**	53.874	57.000
Caixa líquido das atividades de financiamento		**53.874**	**57.000**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**3.025**	**38.229**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	49.378	11.149
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	52.403	49.378
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**3.025**	**38.229**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido no exercício		**19.635**	**5.892**
Rendas com contrato de mútuos		(17.598)	(4.809)
(Redução) Aumento de outros passivos		114	146
Caixa líquido das atividades operacionais		**2.151**	**1.229**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

MULTINVEST 3T FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Multinvest 3T - Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes)
CNPJ: 47.262.009/0001-34
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Multinvest 3T Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 1º de novembro de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 27 de dezembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe Única Multinvest 3T Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes de Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe terá prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante proposta da Gestora e aprovação pela assembleia geral de cotistas. A assembleia geral de cotistas poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o prazo de duração.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente dos seguintes ativos alvo: ações, bônus de subscrição, e debêntures simples, debêntures conversíveis em ações e/ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da sociedade alvo ou da sociedade investida, bem como títulos e valores mobiliários representativos dessas participações, que estejam em consonância com os objetivos do fundo/classe, nos termos deste regulamento e da regulamentação em vigor, ficando autorizada a transferência ou negociação em mercados secundários.

A Classe fica dispensada a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira é realizada pela Multinvest Capital Administradora de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

c) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e em 31 de março de 2025 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* no investimento.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.563,1571	33.523	52.402
Total		**33.523**	**52.403**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.404,0424	35.168	49.377
Total		**35.168**	**49.378**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Mútuos conversíveis em ações

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo detém em sua carteira contratos de mútuo conversíveis em ações, como segue:

		2025		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Saldo Contábil**	**Juros (% ao mês)**
Goat Soluções em Tecnologia Ltda.	Junho/26	10.000	12.029	12,68%
Goat Soluções em Tecnologia Ltda.	Setembro/26	10.000	11.282	12,68%
Goat Soluções em Tecnologia Ltda.	Dezembro/26	10.000	10.633	12,68%
Amazonas Inovare Tecnologia Ltda.	Agosto/25	20.000	24.189	1,00%
Amazonas Inovare Tecnologia Ltda.	Dezembro/26	20.000	20.677	1,00%
Canvi Inovacao e Tecnologia	Outubro/26	3.000	3.107	1,00%
Total		**73.000**	**81.917**	

		2024		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Saldo Contábil**	**Juros (% ao mês)**
Goat Soluções em Tecnologia Ltda.	Março/25	40.000	43.285	1,00%

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

		2024		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Saldo Contábil**	**Juros (% ao mês)**
Amazonas Inovare Tecnologia Ltda.	Agosto/25	20.000	21.524	12,68%
Total		**60.000**	**64.809**	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024 o registro do valor justo dos instrumentos conversíveis:

				2025	
Contrato de mútuo conversível em ações	**2024**	**Aquisição**	**Conversão**	**Apropriação de Juros**	**Saldo Contábil**
Amazonas Inovare Tecnologia Ltda.	21.524	20.000	-	3.342	44.866
Goat Soluções em Tecnologia Ltda.	43.285	30.000	(53.490)	14.149	33.944
Canvi Inovacao e Tecnologia	-	3.000	-	107	3.107
Total	**64.809**	**53.000**	**(53.490)**	**17.598**	**81.917**

				2024	
Contrato de mútuo conversível em ações	**2023**	**Aquisição**	**A receber**	**Apropriação de Juros**	**Saldo Contábil**
Goat Soluções em Tecnologia Ltda.	40.000	-	-	3.285	43.285
Amazonas Inovare Tecnologia Ltda.	-	20.000	-	1.524	21.524
Total	**40.000**	**40.000**	**-**	**4.809**	**64.809**

a) Descrição das companhias investidas

Goat Soluções em Tecnologia Ltda.

A Goat Soluções em Tecnologia Ltda. (“Ettera”) é uma empresa de tecnologia que atua no conceito “*as a service*”, ofertando a assinatura mensal de hardwares com soluções de infraestrutura e gestão de ativos como serviço.

O contrato foi celebrado em 28 de fevereiro de 2023 entre o Fundo e a Ettera no valor de R$ 40.000. Incidem sobre o valor mutuado, a título de remuneração do mútuo, juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, com base em um mês de 30 (trinta) dias. Adicionalmente, o valor mutuado será corrigido monetariamente com base na variação do IGPM/IBGE, ou outro índice que venha a

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

substituí-lo no caso de sua extinção, desde a data de sua disponibilização à Ettera até a data do seu efetivo pagamento.

A conversão do crédito correspondente ao valor mutuado, acrescido de seus encargos, em participação societária, pelo Fundo, no capital social da sociedade poderá ocorrer, a critério do Fundo, nas seguintes hipóteses, independentes entre si, o que ocorrer primeiro:

a) advento da data do vencimento, portanto, de 12 meses contados da celebração do contrato, ou o vencimento antecipado das obrigações da sociedade;

b) celebração de compromissos firmes e vinculantes que envolvam: (b.1) a alienação, permuta, doação, cessão, dação em pagamento, oneração ou outorga de direitos sobre as participações do capital social da sociedade ou sobre ativos intangíveis da sociedade; (b.2) a realização de investimentos na sociedade por pessoas distintas do fundador, por aumentos de capital, adiantamentos para futuro aumento de capital, aportes de investidor-anjo, contratação de créditos conversíveis em participação societária, ou emissão de valores mobiliários, ou (b.3) operações de reestruturação societária de incorporação, fusão, cisão ou transformação envolvendo a sociedade.

Será assegurada ao Fundo, após a conversão em ações, uma participação mínima correspondente a 10% (dez por cento) do capital social da Ettera, bem como tal participação do Fundo será limitada ao máximo de 30% (trinta por cento) do capital social da Ettera.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo adquiriu três contratos de mútuo pelo valor de R$ 30.000, mas mesmas condições relacionadas acima, com exceção da data de vencimento.

O *valuation* dos investimentos, para fins do cálculo da participação do Fundo, corresponderá ao resultado da avaliação *pre money* realizada pelos terceiros investidores para fins de formalização do evento de liquidez; e, nos demais casos, ao valor do múltiplo em 6 (seis) vezes a geração de caixa livre dos 12 meses anteriores à conversão do mútuo à data de conversão.

A Ettera não possui obrigatoriedade de apresentação das demonstrações contábeis acompanhada de relatório de auditor independente em 31 de dezembro de 2024.

Amazonas Inovare Tecnologia Ltda.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

A Amazonas Inovare Tecnologia Ltda. ("Inovare"), com sede na Avenida Mário Ypiranga, n. 315, sala 1602, Ed. The Office, Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69057-000, Manaus, Estado do Amazonas, possui como atividade principal o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

O investimento na Inovare foi implementado por meio de mútuo conversível do Fundo em favor da investida, bem como mediante a formalização dos atos e negócios jurídicos necessários para que as partes se comprometam a tomar todas as medidas necessárias e cabíveis para que sejam praticados até a data da conversão.

A conversão deverá assegurar ao Fundo participação societária equivalente ao quociente da divisão do valor mutuado, acrescido de seus encargos, pelo *valuation* da Inovare.

O *valuation* dos investimentos, para fins do cálculo da participação do Fundo, corresponderá ao resultado da avaliação *pre money* realizada pelos terceiros investidores para fins de formalização do evento de Liquidez; e, nos demais casos, ao valor do múltiplo em 10 (dez) vezes a geração de caixa livre dos 12 meses anteriores à conversão do mútuo à data de conversão.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo adquiriu um contrato de mútuo pelo valor de R$ 20.000, mas mesmas condições relacionadas acima, com exceção da data de vencimento.

A Inovare não possui obrigatoriedade de apresentação das demonstrações contábeis acompanhada de relatório de auditor independente em 31 de dezembro de 2024.

Canvi Inovação e Tecnologia Inova Ltda.

A Canvi Inovação e Tecnologia Inova Ltda. ("Canvi"), sociedade localizada na Avenida Rio Mar, n. 520, escritório 3, sala 2, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, tem como atividade principal serviços de consultoria e soluções financeiras inovadoras de fácil integração e custos acessíveis para empresas.

O investimento na Canvi foi implementado por meio de mútuo conversível do Fundo em favor da investida, bem como mediante a formalização dos atos e negócios jurídicos necessários para que as partes se comprometam a tomar todas as medidas necessárias e cabíveis para que sejam praticados até a data da conversão.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo adquiriu um contrato de mútuo pelo valor de R$ 3.000.

A Canvi não possui obrigatoriedade de apresentação das demonstrações contábeis acompanhada de relatório de auditor independente em 31 de dezembro de 2024.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2025 e de 2024

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, houve a conversão de contratos de mútuo da Goat Soluções em Tecnologia Ltda. no valor de R$ 53.490, valor este a receber pelo Fundo em data subsequente ao encerramento do exercício social.

Até 31 de março de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos demais contratos foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos.

Em 31 de março de 2025 e 2024 o valor justo dos instrumentos de dívida conversíves foi determinado como sendo o valor das transações de aquisições ocorridas no exercício, em operações realizadas por partes não relacionadas, atualizado pela remuneração (correção) prevista em contrato. Dessa forma, a administração considerou que o valor do investimento no período e ajustado pela remuneração contratual refletia o valor justo destes investimentos em 31 de março de 2025.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da sociedade alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da sociedade alvo diluída.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Demais riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024 e, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	2025		2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de gestão	2.791	1,89	1.463	1,84
Consultoria jurídica	298	0,20	159	0,20
Remuneração da administração	275	0,19	174	0,22
Consultoria especializada	145	0,10	-	-
Auditoria e custódia	64	0,04	-	-
Despesas de controladoria	64	0,04	61	0,08
Taxa CVM	20	0,01	30	0,04
Taxa Anbima	3	-	-	-
Total	**3.660**	**2,47**	**1.887**	**2,38**

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 152.393,9535 cotas integralizadas (105.771 em 2024).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de março de 2025 é de R$ 1.229,8110 (1.076,9120 em 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2025	147.844	1.229,8110	14,20
Exercício findo em 31 de março de 2024	79.345	1.076,9120	5,55

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 (um milhão de reais) em capital comprometido.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento do Fundo, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos do Fundo poderão ocorrer durante todo o prazo de duração.

No exercício findo em 31 de março de 2025 os cotistas do fundo integralizaram o montante de R$53.874 representadas por 46.622,0762 novas cotas (R$57.000 representadas por 55.771,87 novas cotas em 2024).

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado ao Administrador utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

O Administrador poderá realizar amortizações parciais das cotas, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, alienação ou amortização dos ativos integrantes da carteira do Fundo, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma *pro rata* para todos os cotistas.

A Assembleia Geral de Cotistas poderá determinar ao Administrador que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 de 2024 não houve amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) O serviço de gestão da carteira do Fundo é prestado pela Multinvest Capital Administradora de Recursos Ltda., com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Agamenon Magalhães, n.º 4.779, sala 2301, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.564.465/0001-54, autorizada pela

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 11.663, de 10 de maio de 2011 ("Gestora").

c) Os contratos de mútuo conversíveis em ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos documentos societários das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, gestão e controladoria dos ativos integrantes da carteira, processamento, distribuição e escrituração das cotas, é devida pelo Fundo uma taxa de administração correspondente a 2,10% (dois inteiros e dez décimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 48,5 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), corrigida anualmente com base no IPCA-IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriadas por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 275 (R$ 174 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 2.791 (R$ 1.463 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante corresponde a no máximo 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano, já incluída na remuneração do Administrador descrita acima, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 5 (cinco mil reais), corrigida anualmente com base no IPCA-IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas. A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

cinquenta e dois avos), sendo apropriadas por dia útil, como despesa do Fundo e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 64 (R$ 61 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

A Gestora fará jus a taxa de performance, em virtude do desempenho do Fundo, equivalente aos ganhos efetivamente distribuídos pelo Fundo correspondente a 10% (dez por cento) do que excederem 100% (cem por cento) da variação do índice IPCA-IBGE + 9% (nove por cento) ao ano, já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo Fundo, inclusive a taxa de administração e a taxa de gestão.

A taxa de performance será apurada diariamente e paga somente após o encerramento do período de investimento. O valor da taxa de performance, quando positivo, deverá ser provisionado diariamente e pago concomitantemente à realização de distribuições de dividendos, de juros sobre capital próprio, juros, de qualquer remuneração decorrente dos ativos alvo de titularidade do Fundo e/ou de amortizações ou resgates de cotas, desde que previamente registrado e contabilizado.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024, não houve a despesa registrada à título de taxa de desempenho/performance.

16. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações ("FIP") da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

20. Atos societários

Conforme assembleia geral de cotistas, realizada em 20 de maio de 2024, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: **(i)** a adaptação integral do regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, a partir da data da adaptação, desmembrando o regulamento em parte geral e parte especial, destacando-se os principais ajustes: **(a)** a alteração da razão social do Fundo, de MULTINVEST 3T FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; **(b)** a criação da classe de cotas que será denominada CLASSE ÚNICA MULTINVEST 3T FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; **(c)** a alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada; **(d)** a alteração integral da política de investimento da classe do Fundo, com vistas a refletir os novos ativos financeiros e condições de investimentos trazidos pela Resolução CVM 175; **(e)** a alteração dos fatores de risco que a classe de cotas do Fundo estará sujeita, considerando as novas características e faculdades trazidas pela Resolução CVM 175; **(f)** a inclusão da taxa máxima de distribuição, sem, contudo, majorar as taxas vigentes. Nesse sentido, a taxa de administração, gestão e custódia, devida pelo Fundo e/ou sua classe de cotas não será majorada, apenas será realocada aos prestadores de serviços; **(ii)** a alteração do regulamento para exclusão do capítulo que dispõe sobre o comitê de investimento, bem como as demais referências ao comitê de investimento; e **(iii)** a consolidação do regulamento do Fundo, considerando a deliberação acima, cuja versão final entrará em vigor a partir de 21 de maio de 2024.

Docusign Envelope ID: DAEA8F35-FA1C-4B59-8110-F1E2905DE025

21. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante, no montante de R$ 5 e 26, respectivamente. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração e custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Multinvest Capital Administradora de Recursos Ltda., Gestora, no montante de R$ 265. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável